



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 07/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta da Bancada Estudantil,

**DECIDE** aprovar moção de apoio aos estudantes da UFF que residem na Casa do Estudante Fluminense, em razão da decisão da expulsão, motivada por ação judicial movida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. O Conselho Universitário afirma a importância de preservar esse espaço de moradia estudantil e reitera a necessidade da Universidade cumprir com a decisão da construção de uma moradia universitária própria da UFF, já aprovada por este Conselho.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente